



Valide aqui este documento

M. 10.967



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º Ofício

José Jabur

Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL

CNM 080416.2.0010967-59



*JK*

MATRÍCULA N.º 10.967

Data: 01/09/1992

Ficha 1

IMÓVEL RURAL:-Lote "B" da subdivisão do lotes nºs.13-B-Rem, da subdivisão do lote 13-B, este da subdivisão do lote nº.13; Lote nº.13-C-4, desmembrado dos lotes nºs.13-C e 13-C-1, estes da sub.do lote nº.13; Lote nº.14-E-1 da subdivisão do lote nº.14; Lote nº.13-C-Rem. e 13-C-1, da subdivisão do lote nº.13-C e Lote nº.13-B-1, d esmembrado do lote nº.13-B, este e aquele da subdivisão do lote nº.13, da Gleba nº.10-Paimital, da Colônia Núcleo Cruzeiro, medindo a área de 96,80 has. situado neste Município e Comarca, com os seguintes limites e confrontações: Começa em um marco cravado na lateral de uma estrada de rodagem e divisa do lote nº.14/E deste marco segue com rumo NE 66º00' com uma extensão de 1.495,60 metros, confrontando com o lote nº.14/E até o outro marco deste marco segue com rumo NE / 24º00' com uma extensão de 465,00 metros, confrontando com o lote A desta subdivisão até o outro marco deste marco segue com rumo SO 37º10' 50" com uma extensão de 1.062,50 metros, confrontando com o lote "A" desta subdivisão até o outro marco cravado na lateral / de uma estrada deste marco segue com rumo a Umuarama, com uma extensão de 1.132,00 metros até o outro marco ponto de partida desta descrição.-

PROPRIETÁRIOS:-**VENICIO PAVAN** casado com Da.NOEMIA COLOMBO PAVAN, brasileiros, sob o regime de comunhão universal de bens(anterior a Lei 6.515/77), inscritos no CpF sob nº.123./499.929/34, residentes e domiciliados na cidade de Maringá-Pr, ele pecuarista, port. da Cart. de Ident RG nº.1.368.951-2-Pr, ela do lar, port. da Cart. de Ident RG nº.1.607.895-Pr; **WALDEMAR PAVAN** casado com Da.GILDA COLOMBO PAVAN, brasileiros, sob o regime de comunhão universal de bens(anterior a Lei 6.515/77), inscritos no CPF sob nº.123.499.689/87, residentes e domiciliados na cidade de Maringá-Pr, ele pecuarista, port. da Cart.de Ident RG nº.271.518-Pr, ela do lar, port. da Cart. de ident RG nº.4.158.143-3-Pr; e, **ALMIRIO PAVAN** casado com Da.WALDIRIA COLOMBO PAVAN, brasileiros, sob o regime de comunhão de bens / (anterior a Lei 6.515/77), inscritos no CpF sob nº.123.499.509/30, residentes e domiciliados na cidade de Maringá-Pr, ele pecuarista, port. da Cart. de Idnt RG nº.302.360-Pr, ela do lar, port. da Cart. de Ident RG nº.5.110.082-4-Pr.- **INCRA:-**718 211 059 498 - ár. total: 65,3 - nº. de mód. fiscal:-3,02 - mód. fiscal:-20 - Enq. Sin. Empregador Rural IIB- exercício de 1991; e nº.718 211 050 520: ár. total:-208,4 - nº. de mód. fiscal:-10,42 - mód. fiscal:-20 - Enq. Sind. Empregador Rural II-B - exercício de 1991;(OBS:-imóvel ratificado junto ao INCRA, consoante Título ratificatório nº.4(09)82(1)2004; e Título Ratificatório nº.4(09)82(1)2005, constante da averbações nº.1247 e AV-6 mencionada).

Reg.º.Anterior Transc. nº.335, AV-1.247, livro 3; R-1 e AV-6 na matricula 482; matricula 10.766 e AV-1 na matricula 10.766, ambas do livro 2 Reg.Geral, deste CRI(em maior porção). **R-1/10.967 - Prot.54.333 - 01/09/1992**

TRANSMITENTES:-**VENICIO PAVAN** e sua mulher Da.NOEMIA COLOMBO PAVAN; **WALDEMAR PAVAN** e sua mulher Da.GILDA COLOMBO PAVAN; e, **ALMIRIO PAVAN** e sua mulher Da.WALDIRIA COLOMBO PAVAN, / já qualificados acima. neste ato representados por seu procurador Sr.RÓBERTO RODRIGUES, / brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, port. da Cart. de Ident RG nº.1.019.033-Pr e do CPF sob nº.073.693.529/00, nos termos da procuração lavrada no Tabelionato Diogenes Pinto, da cidade de Maringá-Pr, em 30/06/92, às fls.082, do livro 259-P.-

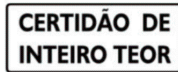
ADQUIRENTES:-**PEDRINHO ULIANA**, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, port. da Cart. de Ident RG nº.232.762-Pr e do CpF sob nº.116.996.399/49, casado sob o regime de comunhão de bens(anterior a Lei 6.515/77), com Da.ADELIA BETELI ULIANA, brasileira, do lar, residente no domicilio do conjuge; e **OSVALDO PALMIRO ULIANA**, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, port. da Cart. de Ident Rg nº.854.891-Pr, e do CPF sob nº.168.251.289-49, casado sob o regime de comunhão parcial de bens(posterior a lei 6.515/77), com Da.DILMA DE ROMA ULIANA, brasileira, do lar, residente no domicilio do conjuge.-

COMPRA E VENDA:-Pública de 13/08/1992, livro 115-N, às fls.135/136, do Tabelaio-Designado

*JK*  
segue



**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Comarca de Umuarama - PR  
Oficial de Registro  
**Eduardo Spricigo**  
Decreto Judiciário 1248/2016  
Avenida Brasil nº 4334, Sala 02 - 1º andar  
FONE: (44) 2020-1234  
CEP: 87.501-000 UMUARAMA-PR



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/76TQSZHNEU-P92X5-SHCUP>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui este documento

milton Ribeiro Tavares, desta cidade.- VALOR:-cr\$240.000.000,00(duzentos e quarenta milhões de cruzeiros).- GR - ITBI guia nº.2039/92 de cr\$4.800.000,00 -06/08/1992, da Prefeitura Municipal desta cidade.- CONDIÇÕES:-o imóvel descrito no anverso fica pertencendo / aos adquirentes na seguinte proporção: 25% para PEDRINHO ULIANA e sua mulher; e 75% para OSVALDO PALMIRO ULIANA e sua mulher, tudo porem em comum na área total do imóvel. Demais condições, as da escritura.- C.N.D.: -isenta de apresentação, conf. dec.Lei nº.1.958/82, conforme consta na escritura.- Reg.nº Dist. sob nº.2.875/92, em 25/08/1992.- Custas:-cr\$356.588,77; e CPC cr\$2.910,23.-Dou fé. *Neide Aparecida Vieira* Neide Aparecida Vieira-Oficial-Designada.-

**R-2/10.967 - Prot.54.708 - 13/10/1992**

TRANSMITENTES:-PEDRINHO ULIANA e sua mulher Da.ADELIA BETELI ULIANA; e, OSVALDO PALMIRO / ULIANA e sua mulher Da.DILMA DE ROMA ULIANA, já qualificados acima.-

ADQUIRENTE:-ISAMU ZAMA, brasileiro, pecuarista, residente e domiciliado na cidade de Maringá-Pr, port. da C.I. RG nº.949.753-6-Pr e do CPF sob nº.208.292.309/63, casado sob o / regime de comunhão de bens(anterior a Lei 6.515/77), com Da.TIKAE ZAMA, brasileira, do lar residente no domicilio do conjugue.-

COMPRA E VENDA:-Pública de 15/09/1992, livro 115-N, ás fls.173/174, do Tabelião-Designado Amilton Ribeiro Tavares, desta cidade.- VALOR:-cr\$300.000.000,00(trezentos milhões de cruzeiros).- GR - ITBI guia nº.2387/92 de cr\$6.400.000,00 - 15/09/92, avaliação cr\$320.000.000,00, da Prefeitura desta cidade.- CONDIÇÕES:-As da escritura.- INCRA:-nº.718 211 059 / 498 - área total:-65,3 - mód. fiscal:-20 - nº. de mód. fiscais:-3,02 -Fração Min.de Parc. 2,0 - Enq. Sind. Empregador Rural II-B - exercício de 1991; e nº.718 211 050 520 - área / total:-208,4 - mód. fiscal:-20 - nº. de mód. fiscais:-10,42 - Fração Min. de Parc.: -2,0 - Enq. Sind. Empreg. Rural II-B - exercício de 1991. C.N.D.: -isenta de apresentação, conf. dec.Lei 1.958/82, constante na escritura.-Reg.nº Dist. sob nº.3.101/92, em 21/09/92.-Custas:-cr\$445.735,96; e CPC cr\$3.637,78.-Dou fé. *Neide Aparecida Vieira* Neide Aparecida Vieira-Oficial-Designada.-

**R-3/10.967 - Prot.66.372 de 14/10/1997**

**CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº.26773-2 - 1º GRAU -**

EMITENTE: **MAGDA TERUMI ZAMA TSUDA**, CPF nº.668.790.439-68. AVALISTA E INTERVENIENTE GARANTIDOR: **ISAMU ZAMA**. OUTORGA UXORIA: **TIKAE ZAMA**. FINANCIADOR: **BANCO AMERICA DO SUL S.A.** agência desta cidade.- VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: 25/06/1998 nesta cidade VALOR DO CREDITO: R\$11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais) para custeio da lavoura de algodão. EMISSÃO: Umuarama-Pr, 10/10/1997. JUROS:9,50% a.a. BENS VINCULADOS: EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU:o imóvel objeto desta matrícula. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$160.000,00.-Os Devedores não poderaão onerar, alienar ou vender os bens vinculados a este financiamento, sem previa autorização por escrito do Credor.- Demais condições, as da via não negociável arquivada neste CRI sob nº.1.841.-Cert.Neg. nº.1.125.319, exp. pela SRF / de Maringá-Pr, aos 17/09/1997, na qual consta o código do INCRA nº.718 211 050 520-1; C. C.I.R.96/97; Neg. nº.2075/97, exp.pelo IAR desta cidade, aos 03/10/97.-Custas: R\$8,13. - Umuarama-Pr, 14/10/1997.-Dou fé. *Neide Aparecida Vieira* Neide Aparecida Vieira - Oficial Designada.-

**R-4/10.967 - Prot.68.540 de 22/10/1998**

**CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº.980000905 - 2º GRAU**

EMITENTE: **MAGDA TERUMI ZAMA**, CPF nº.668.790.439-68.-AVALISTA E INTERVENIENTE GARANTIDOR HIPOTECÁRIO:**ISAMU ZAMA**. OUTORGA UXÓRIA:**TIKAE ZAMA**.-FINANCIADOR:-**BANCO AMÉRICA DO SUL S.A** agência desta cidade.-VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:-01 de outubro de 1999, nesta cidade.-EMISSÃO:-Umuarama-Pr,16/10/98.-JUROS:-à taxa 8,75% ao ano.-VALOR DO CRÉDITO:-**R\$7.986,00** ( sete mil, novecentos e oitenta e seis reais), financiamento deferidoao custeio agrícola da Lavoura de milho, numa área 29,04has.-BENS VINCULADOS:**EM HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU**:o imóvel objeto desta matrícula.-AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:-R\$160.000,00.-FORMA DE PAGAMENTO:01/06/1999;01/07/1999;02/08/1999;01/09/1999 e 01/10/1999.-Os devedores não poderão onerar, alienar ou vender os bens vinculados a este financiamento, sem a prévia autorização por escrito do CREDOR.Inss, declaração de responsabilidade descrita na cédula.Demais condições asda via não negociável arquivada neste CRI sob nº.1943. INCRA nº.718 211 050-1.- área 96,8has, e nº. do imóvel na RF3816234-2 - certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº.MI0069778, exp. pela SRF, aos 13/10/98. Apresetnado o CCIR 96/97. Certidão

segue ficha nº.02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/76TQS-ZHNEU-P92X5-SHCUP>





Valide aqui este documento

M.10.967



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º Ofício  
José Jabur  
Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL

CNM 080416.2.0010967-59



*Handwritten signature*

MATRÍCULA N.º 10.967 Data: 01/09/1992 Ficha 02

Negativa nº.1741/98/ERUMU, exp. pelo IAP, aos 08/10/1998.-Custas:-R\$8,13.-Umuarama-Pr,22/10/98.-Dou fé Neide Aparecida Vieira Neide Aparecida Vieira - Oficial Designada. -

**AV-5/10.967 - Prot.68.760 de 27/11/1998**

Fica cancelada a cédula registrada sob nº.03, descrita no anverso da ficha nº.1, conforme memorando emitido pelo credor aos 04/11/98, arquivada neste CRI sob nº.2308.-Custas (7,38 VRC) R\$0,55.-Umuarama-Pr,27/11/98.-Dou fé Neide Aparecida Vieira Neide Aparecida Vieira - oficial Designada.-

**AV-6/10.967 - Prot.70.589 de 07/10/1999**

Fica cancelada a cédula registrada sob nº.04, descrita no anverso da ficha nº.1, conforme memorando emitido pelo credor aos 28/09/1999, arquivado neste CRI sob nº.2397.-Custas:- (7,38 VRC) R\$0,55.-Umuarama-Pr,07/10/99.-Dou fé Neide Aparecida Vieira Neide Aparecida Vieira - Oficial Designada.-

**R-7/10.967 - Prot.70.590 de 07/10/1999**

**CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº.64500181 - 1º GRAU - DECRETO 167**  
EMITENTE:-ISAMU ZAMA e sua mulher D.TIKAE ZAMA.-FINANCIADOR:-BANCO DO BRASIL S.A., agência desta cidade.-VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:-29/setembro/2000, nesta cidade.-EMISSÃO Umuarama-Pr,30/09/1999.-JUROS:-à taxa efetiva de 8,75% ao ano.-VALOR DO CRÉDITO:-R\$13.045,32 (treze mil, quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), financiamento deferido a custeio da Lavoura de milho em graos, numa área de 36,00has, período 99/2000, amparo PROGER RURAL.-BENS VINCULADOS:-EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU:o imóvel objeto desta matrícula.-AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:não consta.Os devedores não poderão gravar de qualquer ônus em favor de terceiros,nem arrendar, ceder, transferir ou de qualquer forma alienar, na vigência desta cédula, os bens constitutivos da garantia.-RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA:O vencimento ou novos vencimentos desta cédula serão,independentemente da lavratura de aditivo, renovados por períodos subsequentes, nos termos dos arts.13 e 62 do Decreto-Lei nº.167, de 14.02.67 desde que cumpridas as seguintes condições:a)seja liquidado o saldo devedor apresentado na conta vinculada ao presente financiamento nadada do vencimento final ou dos vencimentos sucessivos;b)não haja manifestação em contrario de qualquer das partes;c)sejam mantidas as mesmas condições objeto deste financiamento.INSS, declaração de responsabilidade constante na cédula. Demais condições as da via não negociável arquivada neste CRI sob nº.1997.INCRA nº.718 211.050 520 -1 - ár.total96,8has - exercícios de 1995/1999, nº. do imóvel na RF 3816234.2. Apresentado CCIR 1998/1999.Certidão Negativa nº.1840/99, exp. pelo IAP, desta cidade, aos 05/10/1999, em nome do devedor.FUNREJUS:isento de recolhimento; conforme artigo 3º da Lei nº.12.216, de 15/07/98, da Corregedoria da Justiça.-Custas:(60.000 VRC) R\$30,00.-Umuarama-Pr,07/10/99.-Dou fé Neide Aparecida Vieira Neide Aparecida Vieira - Oficial Designada.-

**AV-8/10.967- Prot.127.703 de 16/11/2016**

**CANCELAMENTO:-** Consoante memorando emitido pelo Credor aos 04/11/2016, assinado por seus representantes GERALDO DE JESUS VARANDAS, brasileiro, casado, bancário, port. da C.I. RG nº.41809850-SSP/PR e do CPF nº.727.769.609-30, residente e domiciliado nesta cidade e DENIS RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ, brasileiro, casado, bancário, port. da C.I. RG nº.9.814.461-7-SSP/PR e do CPF nº.063.492.399-46, residente e domiciliado nesta cidade, nos termos do Substabelecimento lavrado aos 01/08/2016, nesta cidade, oriundo do Substabelecimento lavrado aos 30/06/2016, em Curitiba-PR, oriundo da Procuração lavrada aos 09/06/2016 às fls.109/111, livro 2844, pelo 3º Ofício de Notas de Brasília, arquivada sob nº.839 (Pasta de Procurações), procedo a presente averbação para constar a baixa do registro da cédula nº.7, descrita nesta matrícula, arquivada nesta serventia sob nº.4309.- Funrejus: continua no verso *u*



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/76TQSZHNEU-P92X5-SHCUP

ONR

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

isento de recolhimento conf. Lei nº.12.216/98, art.3º, VII, b, nº.2.-  
**Emolumentos:-** (63,000 VRC) = R\$ 11,46.- Funrejus R\$ 0,45 e R\$ 0,32 (prenotação e arquivamento - conforme art.2º., da Lei 18.415/14).- Umuarama-PR, 12/12/16.-  
 rmm.- Dou fé Neide Aparecida Vieira (ass. Neide Aparecida Vieira) - Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

**R-9/10.967 - Prot.128.246 de 22/12/2016 - HERANÇA**

**TRANSMITENTE:-** O Espólio **TIKAE ZAMA**, port. da C.I. RG nº.3.823.979-1-SSP/PR e do CPF nº.634.037.309-72 (falecida em 22/09/2016).-  
**RENUNCIANTE:-** (~~VIÚVO-MEEIRO~~):- **ISAMU ZAMA**, já qualificado.-

**ADQUIRENTES:-** (~~HERDEIROS-FILHOS~~):- **JULIÃO ZAMA**, brasileiro, divorciado, comerciante, port. da C.I. RG nº.3.140.336-7-SSP/PR e do CPF nº.449.568.519-87, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº.6970, Zona 06, em Maringá-PR; **LEINA ZAMA AKAGUI**, brasileira, comerciante, port. da C.I. RG nº.3.526.451-5-SSP/PR e do CPF nº.551.101.009-00, casada sob o regime de comunhão parcial de bens (após a lei 6.515/77) com **EDSON YUKIO AKAGUI**, residentes e domiciliados na Rua Rui Barbosa, nº.92, apto 71, Zona 07, em Maringá-PR; **REGINA COZUE ZAMA**, brasileira, solteira, maior, comerciante, port. da C.I. RG nº.3.864.018-6-SSP/PR e do CPF nº.634.037.499-91, residente e domiciliada na Avenida Maringá, nº.1683, Jardim Europa, em Sarandi-PR; **ANGELITA TAKAKO ZAMA YAMAMOTO**, brasileira, agricultora, port. da C.I. RG nº.4.005.670-0-SSP/PR e do CPF nº.570.808.449-91, casada sob o regime de comunhão parcial de bens (após a lei 6.515/77) com **CARLOS MITSUYOSHI YAMAMOTO**, residente e domiciliada na Rua Elizeu Braga, nº.586, Centro, em Mariluz-PR; **MAGDA TERUMI ZAMA PEGORARO**, brasileira, do lar, port. da C.I. RG nº.4.541.916-9-SSP/PR e do CPF nº.668.790.439-68, casada sob o regime de comunhão parcial de bens (após a lei 6.515/77) com **PAULO PEGORARO**, residente e domiciliada na Rua Olimpio Mendes da Rocha, nº.644, Parque Residencial Cidade Nova, em Maringá-PR; **HENRIQUE MASSAHIKO ZAMA**, brasileiro, industrial, port. da C.I. RG nº.4.923.710-3-SSP/PR e do CPF nº.773.591.519-53, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (após a lei 6.515/77) com **APARECIDA ROSIANE ABADE ZAMA**, residente e domiciliado no Ken Ei Jutaku E-102, 4-1 Fujimidai, Fuji, Shizuoka, no Japão, neste ato representada por sua procuradora **MAGDA TRUMI ZAMA PEGORARO**, já qualificada, nos termos da procuração lavrada aos 18/10/2016, no livro 63, às fls.258/259, pelo Consulado Geral do Brasil em Hamamatsu, Japão, conforme consta na escritura; **AURÉLIO MASSARU ZAMA**, brasileiro, industrial, port. da C.I. RG nº.5.909.370-3-SSP/PR e do CPF nº.004.968.679-89, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (após a lei 6.515/77) com **LUCIANA BALDO ZAMA**, residente e domiciliado no 718-10 Mitsuzawa, Fuji, Shizuoka, Japão, neste ato representado por sua procuradora **MAGDA TERUMI ZAMA PEGORARO**, já qualificada, nos termos da procuração lavrada aos 31/10/16, no livro 64, às fls.42/43, pelo Consulado Geral do Brasil em Hamamtsu, Japão, conforme consta na escritura.- **HERANÇA:-** Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada aos 01/12/2016, no livro 1205-N, às fls.153/160, pelo 2º Serviço Notarial da Comarca de Maringá-PR.- **VALOR:-** R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), incluso usufruto.- **CONDIÇÕES:-** **Coube aos herdeiros-filhos 1/7 para cada um, da totalidade do imóvel, porém, todos em comum, face a renúncia abdicativa à meação do viúvo-meeiro Isamu Zama, em favor do monte mor, no valor de R\$ 64.285,71.-** Demais condições as da escritura.- Recolhido ITCMD no valor de R\$ 28.000,00 - 4% referente a causa mortis sobre o valor base de R\$ 700.000,00, aos 25/11/16, em favor do Estado do Paraná, de acordo com Declaração nº.201600055139-0, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda/PR - Coordenação da Receita do Estado, onde consta que o

continua fls. n.º 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/76TQS-ZHNEU-P92X5-SHCUP>





Valide aqui este documento

M. 10.967



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
Estado do Paraná - Comarca de Umuarama  
**REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º Ofício**  
Neide Aparecida Vieira  
Oficial designada (Portaria 13/08)  
**Livro 2 - REGISTRO GERAL**



*nl*

**10.967**

**01/Setembro/1992**

**3**

MATRÍCULA N°

Data:

Ficha:

imóvel está avaliado em R\$ 1.400.000,00, sendo o valor restante referente à renúncia abdicativa - não incidência - face decisões STF; e FUNREJUS no valor de R\$ 2.800,00 em 25/11/16, conforme guia arquivada nesta Serventia sob n°.14.659 (pasta própria/Serviço Notarial).- Apresentadas para o ato da lavratura Certidões Negativas da Receita Federal, da Receita Estadual/PR e Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome da transmitente, tudo conforme consta na escritura.- Apresentado Certidão negativa de débitos de imóvel rural emitida pela Receita Federal, aos 04/11/16, na qual consta o NIRF:- 3.816.234-2 - Ár.Tot.: -96,8 has; CCIR 2010/2014 - Código do Imóvel 718 211 069 124-2 - Ár.Tot.: -96,8 has; Recibo de Inscrição do Imóvel objeto desta matrícula junto ao CAR n°.PR-4128104-87DE5DCC1B3F408EAD84CAB355A28E43, cadastrado em 11/04/16, confirmado em 15/12/16; e Certidão Negativa de Débitos Ambientais do IAP n°.1262819, emitida em 25/11/16, em nome da transmitente, arquivados nesta Serventia.- Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Resultado Negativo - relativo ao CPF n°.634.037.309-72, HASH:62d2 832d f09f 84d4 2424 1d52 87f2 fa21 37ab 2963, realizada em 02/01/17.- Emitida DOI no prazo legal nos termos da IN n°.1239/2012 da R.F.- Emolumentos:- (4.312,000 VRC) = R\$ 784,78.- Funrejus no valor de R\$ 0,45 (conforme art. 2º, da Lei 18.415/14).- Umuarama-PR, 03/01/17.- cfs.- Dou fé

*Neide Aparecida Vieira* (ass. Neide Aparecida Vieira) Oficial Designada - Portaria 13/08.-

**R-10/10.967 - Prot.128.246 de 22/12/2016 - USUFRUTO**

USUFRUTUÁRIO:-**ISAMU ZAMA**, já qualificado.-  
NU-PROPRIETÁRIOS:-**JULIÃO ZAMA; LEINA ZAMA AKAGUI**, casada com **EDSON YUKIO AKAGUI; REGINA COZUE ZAMA; ANGELITA TAKAKO ZAMA YAMAMOTO**, casada com **CARLOS MITSUYOSHI YAMAMOTO; MAGDA TERUMI ZAMA PEGORARO** casada com **PAULO PEGORARO; HENRIQUE MASSAHIKO ZAMA** casado com **APARECIDA ROSIANE ABADE ZAMA**, neste ato representada por sua procuradora **MAGDA TRUMI ZAMA PEGORARO**, já qualificada, nos termos da procuração lavrada aos 18/10/2016, no livro 63, às fls.258/259, pelo Consulado Geral do Brasil em Hamamatsu, Japão, conforme consta na escritura; **AURÉLIO MASSARU ZAMA**, casado com **LUCIANA BALDO ZAMA**, neste ato representado por sua procuradora **MAGDA TERUMI ZAMA PEGORARO**, já qualificada, nos termos da procuração lavrada aos 31/10/16, no livro 64, às fls.42/43, pelo Consulado Geral do Braasil em Hamamtsu, Japão, conforme consta na escritura.- **USUFRUTO:-** Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada aos 01/12/2016, no livro 1205-N, às fls.153/160, pelo 2º Serviço Notarial da Comarca de Maringá-PR.- VALOR:- R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), incluso inventário.- CONDIÇÕES:- **O usufrutuário reserva para si o USUFRUTO VITALÍCIO sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme consta na escritura.- Demais condições, as da escritura.- ITCMD:-será recolhido por ocasião da extinção do usufruto.- Apresentado Certidão negativa de débitos de imóvel rural emitida pela Receita Federal, aos 04/11/16, na qual consta o NIRF:- 3.816.234-2 - Ár.Tot.: -96,8 has; CCIR 2010/2014 - Código do Imóvel 718 211 069 124-2 - Ár.Tot.: -96,8 has; Recibo de Inscrição do Imóvel objeto desta matrícula junto ao CAR n°.PR-4128104-87DE5DCC1B3F408EAD84CAB355A28E43, cadastrado em 11/04/16, confirmado em 15/12/16; e Certidão Negativa de

continua no verso



**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**DE IMÓVEIS**  
Comarca de Umuarama - PR  
Oficial de Registro  
**Eduardo Spricigo**  
Decreto Judiciário 1248/2016  
Avenida Brasil nº 4334, Sala 02 - 1º andar  
FONE: (44) 2020-1234  
CEP: 87.501-000 UMUARAMA-PR

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/76TQSZHNEU-P92X5-SHCUP>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)


saec  
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui este documento

Débitos Ambientais do IAP nº.1262814, emitida em 25/11/16, em nome do usufrutuário, arquivados nesta Serventia.- Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Resultado Negativo - relativo ao CPF nº.208.292.309-63, HASH nº.1392 4286 5b70 792d 015f 7264 ecc3 c79f f87b cd9b, realizada em 04/01/17.- Emolumentos: (2.156,000 VRC) = R\$ 392,39.- Umuarama-PR, 03/01/17.- cfs.- Dou fé *Wuella* *Assessoria Jurídica* (ass. Neide Aparecida Vieira) Oficial Designada - Portaria 13/08.-

**AV-11/M-10.967.** Prenotação nº 160.923 de 23/01/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Em cumprimento à Ordem de Indisponibilidade recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida em 20/01/2023, Protocolo nº 202301.2016.02521910-IA-340, **Processo nº 00015314320195090661**, emissor da Ordem TST - TRT - 9ª Região - 3ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, averbo a Indisponibilidade de Bens e/ou Direitos da pessoa: **REGINA COZUE ZAMA**, inscrita no CPF sob nº 634.037.499-91. Demais condições, constantes no Processo. Custas: R\$ 205,35, sendo Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 154,98, Funrejus: R\$ 38,75, ISS: R\$ 3,8745 e Fundep: R\$ 7,7490 (diferidos, juntamente com o Funrejus, conforme artigos 491, §2º e 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial - Provimento nº 249/2013). Umuarama-PR, 23 de janeiro de 2023. gm. *Angela Maria dos Santos Coelho* (ass. Angela Maria dos Santos Coelho) Escrevente Substituta - Portaria 54/2021. Selo de fiscalização: 1229v.wAD5L.8IzHV-YfGD0.4idsG

**R-12/M-10.967.** Prenotação nº 165.239 de 01/09/2023. **PENHORA:** Do Mandado de Penhora expedido aos 04/04/2023, no processo autuado sob nº 0001531-43.2019.5.09.0661, em trâmite perante o Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, no qual figuram como reclamante **GÍOVANA ESTRELA FERREIRA NEVES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº 114.420.409-71, e, como reclamada **REGINA COZUE ZAMA**, inscrita no CPF sob nº 634.037.499-91 (e outros), acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação expedido aos 26/04/2023, consta que a parte ideal de 1/7 (ou 14,28%) do imóvel objeto desta matrícula, pertencente à executada, foi **PENHORADA**. Valor da execução é R\$ 17.739,97 (dezesete mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos), atualizado até 30/04/2023. Depositário: não consta. Avaliação da fração ideal do imóvel: R\$ 971.000,00. Demais condições, as constantes dos autos. Emolumentos e FUNREJUS: isentos - compreendidos pelo benefício da gratuidade da justiça, conferido pelo Juízo à parte exequente Foi consultada a CNIB por esta Serventia, sendo gerado os seguintes códigos hash: a2b1.3c36.6574.92a5.6307.f488.c506.bacd.ce42.98ff (Bens Indisponíveis), 33f1.46f9.aed8.05dc.2c63.ec2b.610e.b643.edc0.2386 (Bens Indisponíveis) e 5c62.d687.d54d.8adb.2711.b416.b6a0.b10e.4f44.bbd3. Umuarama-PR, 04 de setembro de 2023. aao. *Eduardo Spricigo* (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016. Selo de Fiscalização: SFR11.MJKWP.mM97F-fQnAD.1229q

<p><b>FUNARPEN</b></p>  <p>SELO DE FISCALIZAÇÃO SFR12.r5yzv.MEBMJ fERrx.1229q <a href="https://selo.funarpen.com.br">https://selo.funarpen.com.br</a></p>	<p><b>CERTIDÃO</b></p> <p>CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução autêntica do original deste Serviço de Registro nos termos do art.19 § 1º da Lei 6.015/73. Composta de três ficha(s). Umuarama - PR, 26 de março de 2024.</p> <p><b>Suzana Sales Spricigo</b> Escrevente Substituta Portaria 68/2018</p>	<p><b>EMOLUMENTOS</b></p> <p><b>é VRC 154,170</b></p> <p><b>Buscas (a cada 10 anos) R\$4,15</b></p> <p><b>Certidão de Inteiro Teor - OFICIO ELETRONICO R\$38,55</b></p> <p><b>SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00</b></p> <p><b>SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,25</b></p> <p><b>FUNREJUS R\$ 10,69</b></p>
<p><b>2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b></p> <p><b>Comarca de Umuarama - PR</b></p> <p>Oficial de Registro <b>Eduardo Spricigo</b> Decreto Judiciário 1248/2016 Avenida Brasil nº 4334, Sala 02 - 1º andar FONE: (44) 2020-1234 CEP: 87.501-000 UMUARAMA-PR</p>	<p><b>ISS R\$ 1,07</b></p> <p><b>FUNDEP R\$ 2,14</b></p> <p><b>TOTAL R\$ 65,84</b></p> <p><b>CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR</b></p>	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/76TQS-ZHNEU-P92X5-SHCUP>